



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS



PROJETO DE LEI N° 285/2015.

Institui o Dia da Mobilização Estadual contra a corrupção, na forma que menciona.

AUTOR: Dep. BRUNO CUNHA LIMA.

RELATOR(A): JOÃO BOSCO CARNEIRO

PARECER N° 17 /2015

I - RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura e Desportos, recebe para análise e emissão de parecer quanto a admissibilidade constitucional, jurídica e regimental, o Projeto de Lei N° 285/2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Deputado Bruno Cunha Lima, o qual Institui o Dia da Mobilização Estadual contra a corrupção, na forma que menciona.

A matéria legislativa em epígrafe, constou no expediente do dia 17 de julho de 2015, reiterando que a proposta em estudo recebeu parecer pela constituxionalidade perante a comissão de Justiça.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob apreço, tem como escopo instituir o Dia da Mobilização Estadual contra a corrupção, na forma que menciona..

Em precisa análise do objeto da proposição, acosto-me a iniciativa do autor, o qual vislumbro uma justa maneira em ampliar, conscientizar e divulgar para a população esse mal que assola o estado brasileiro e prejudica toda a todos indistintamente que é a corrupção, quer ser ativa ou passiva.

Após retida análise do projeto, esta relatoria verifica a inteira procedência da matéria, haja vista que instituir dia de mobilização contra a corrupção, um mal presente em nossas vidas, deve começar a ser combatido por tais iniciativas, além de uma educação dirigida á cidadania, bons hábitos e respeito às leis e instituições desde o ensino básico, a fim de lapidar o futuro cidadão..

Diante de tais considerações, esta relatoria, após retido exame da matéria, o voto é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 285/2015**.

É como voto.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2015.

Dep. JOÃO BOSCO CARNEIRO
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela aprovação do Projeto de Lei N° 285/2015.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2015.

Dep. BUBA GERMANO

Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 24/02/16

DEP. JUTAY MENESES

Membro

DEP. ESTELA BEZERRA

Membro

DEP. ANÍSIO MAIA

Membro

DEP. JOÃO BOSCO

Membro